

**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO
TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR**Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR**

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Prefeitura Municipal de Arapiraca, CNPJ 14.808.481/0001-70; Operação 367.933-31-/2011, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Nª Srª Aparecida, localizado à Rodovia AL 220, Sementeira, município de Arapiraca, no valor de R\$ 719.280,00, com vigência de 11/11/2018 à 11/11/2019, firmado em 11/11/2018, assinado por Kleber Coelho Paz e Rogério Auto Teófilo.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: E141AC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 293/2017.**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Kleber Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.173.027/0001-25.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 293/2017, POR 12 (DOZE) MESES, ATÉ 08 DE NOVEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO.

DO VALOR: R\$ 169.689,36 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE TERMO ADITIVO SERÃO DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA; NO PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.04.122.4120.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, O VALOR DE R\$ 73.855,92 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NO PROGRAMA DE TRABALHO: 04.40.04.123.4120.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, O VALOR DE R\$ 23.958,36 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.80.15.451.4120.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, O VALOR DE R\$ 47.916,72 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), E NO PROGRAMA DE TRABALHO: 09.90.20.122.4120.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, O VALOR DE R\$ 23.958,36 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE, CPF Nº 410.801.494-49, P/CONTRATADA.

Publicado por:

Carlos Francisco da Silva
Código Identificador: E6F6E455

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO
CRENCIAMENTO Nº 002/2018

CONTRATANTE/SIGNATÁRIO: Município de Arapiraca / Coordenadoria Geral de Comunicação/ Rogério Auto Teófilo / Guilherme Lamenha.

OBJETO: Credenciamento de empresas de divulgação e emissoras de rádio, comerciais ou educativas - e que possuam sinal de transmissão

no Município de Arapiraca, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura de Arapiraca.

DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: Funcional Programática: 02.22.04.131.4110.2011 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0010.

CONTRATADOS:

Yuri Thiago Tavares da Silva ME (A5VC Marketing & Mídia) - Contrato 3881-A/2018. VALOR DO CONTRATO R\$12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais); Pajuçara Editora, Internet e Eventos Ltda (Portal TNH1) - Contrato 3881-B/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 9.450 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais); Barros Melo Comunicação Ltda (Portal de Notícia Cada Minuto) - Contrato 3881-C/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); Assessoria e Comunicação Digital (Portal Notícias de Sua Cidade) - Contrato 3881-D/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Ginaldo da Silva (Portal de Notícias Agreste Agora) - Contrato 3881- E/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 8.000,00 (oito mil reais); VC Construções Serviços e Tecnologia – EIRELI LTDA (Rede Reporte) – Contrato 3881-F/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Sônia da Silva Santos Serviços Eireli (Correio dos Municípios) – Contrato 3881-G/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Djalma Lima de Souza (Portal Todo Segundo) - Contrato 3881-H/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Ranjelio José dos Santos (Portal Arapiraca) - Contrato 3881-I/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Hélio Higino Silva Filho ME (Portal Já é Notícia) - Contrato 3881- J/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Plus Editora e Serviços Ltda ME (SITE AL1) - Contrato 3881- K/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); V de O Souto Maior – ME (BLOG do Bernardino) - Contrato 3881- L/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Deraldo Francisco da Silva - ME (O Dia+) - Contrato 3881-M/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais); Jornal o Dia Alagoas LTDA (O DIA AGRESTE) - Contrato 3881- N/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Editora Novo Extra LTDA EPP (Jornal Extra de Alagoas) - Contrato 3881-O/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Empresa de Comunicação do Agreste e Sertão LTDA (Jornal Tribuna do Sertão) - Contrato 3881-P/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Pajuçara Fm Arapiraca LTDA – ME (Rádio Pajuçara FM) - Contrato 3881-Q/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 19.832,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais); DRT – Duagreste Radio e Televisão LTDA (Rádio IMPRIMA FM)- Contrato 3881-R/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 16.884,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais); ECONNOL Empresa de Comunicação Novo Nordeste LTDA - Contrato 3881-S/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 20.502,00 (vinte mil quinhentos e dois reais); Nova Arapiraca de Radiodifusão LTDA (Rádio Nova Arapiraca) - Contrato 3881-T/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 11.256,00 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais); DPA Divulgadora e Promoções Artísticas LTDA (Alves Correia) - Contrato 3881- U/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Rimi Comunicação LTDA-ME (Revista Construção Civil & Mercado Imobiliário) - Contrato 3881-V/2018. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:93F06CDD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 001/2019 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e informal), para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Batalha/AL – Data/Horário: 24 de janeiro de 2019 às 08:00hs (oito horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico www.batalha.al.gov.br.

DANIELLE NERI SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:DE5E89BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 002/2019 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 05 de fevereiro de 2019 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico www.batalha.al.gov.br.

DANIELLE NERY SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:D497DBF4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de Locação de Softwares de Planejamento Orçamentário, Administrativos, Financeiro, Contábil, Controle Interno e Outros. Data/Hora: 24 de janeiro de 2019, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <http://www.belem.al.gov.br/>. Informações através do email: cplbelem@outlook.com

Belém/AL, 10 de janeiro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelo Henrique da Silva

Código Identificador:DBE2CB0E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
RATIFICAÇÃO DE AVISO COTAÇÃO**

RATIFICAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Branquinha, através do Departamento de compras, informa a ratificação de tempo para recebimento de propostas.

Processo nº. 6.711/2018;

Onde ler-se 5(cinco) dias úteis, leia-se: 3 (três) dias úteis, a partir da publicação do dia 10/01/2019

Branquinha, 10 de Janeiro de 2019.

VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE

Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:

Patricia Tenorio dos Passos Silva
Código Identificador:C3FDB8D6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º
003/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a indisponibilidade temporária do Pregão em epígrafe no sistema Comprasnet para elaboração de propostas, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO regulado pelo Edital n.º 003/2018, que tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de veículos van, com abertura prevista para o dia 14 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas, FICA ADIADO para o dia 23 de Janeiro de 2019 às 10:00h no site www.comprasnet.gov.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. n.º 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 11:00 horas, bem como no site www.comprasnet.gov.br e www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 10 de Janeiro de 2018.

THIAGO SANTOS DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago Santos de Souza
Código Identificador:BAA3D113

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO**

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018.

• RELATÓRIO.

Trata-se o presente relatório e análise do respectivo julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa LUMARC ENGENHARIA LTDA-ME, em face da decisão que declarou a mesma Inabilitada.

Fundamenta-se a Recorrente, em síntese no seguinte ponto que, a nosso ver, não carecem de aprofundamentos, senão vejamos o resumo das alegações:

Alega a recorrente que:

A RECORRENTE relatando equívocos que a Comissão Permanente de Licitação efetuaram na interpretação do instrumento convocatório, no que tange que a licitante apresentou toda documentação assim exigidas pelo Edital, visto que, a Habilitação da mesma é imprescindível para a validade do presente procedimento concorrential, vez que conforme fartamente demonstrado, cumpriu dita licitante absolutamente todas a exigências reguladas no instrumento convocatório.

É o Relatório, passo ao Julgamento.

DOS RECURSOS

Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentação de contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Como o presente termo recursal apenas aduz fatos relativos apenas a digna decisão da Comissão Permanente de Licitação, fatos estes em consonância com o que consta fielmente nas cláusulas editalícias, o presente recurso teve protocolo na lavra desta Comissão no dia 19 de dezembro de 2018.

Assim esta Comissão Reconhece o presente Recurso como Tempestivo e para ao final Julgar Improvido conforme descrito abaixo.

JULGAMENTO

O Processo licitatório deve estar estritamente adstrito ao regulamento jurídico em que é regido, no caso em tela a Lei n.º 8.666/93, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade

Neste diapasão, a Comissão Permanente de Licitação, deve observar o que aquela Lei edita e prescreve, tornando deste modo, aplicador dos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Art. 3º - A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos nossos).

Desta forma, as ações desta Comissão na interpretação das normas disciplinadoras da licitação e na aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, serão sempre em favor da legalidade dos atos administrativos e do interesse público. Adentrando a questão primordial, passamos a julgar.

Visando o atendimento ao princípio legal da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração a Comissão Permanente de Licitação baseou-se nas exigências do instrumento convocatório, objetivamente, procedendo a um julgamento legal e isonômico. Caso não fossem utilizados critérios objetivos, estaria contrariando a missão da Administração Pública, a preservação do interesse público.

A Recorrente inconformada com sua inabilitação pede a Reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação, o que mostra um grande desconhecimento no que diz respeito ao diploma editalício.

Por derradeiro, em ao atendimento aos princípios regeadores da Administração Pública, em especial o princípio da legalidade, moralidade e isonomia, bem como na tentativa de garantir por meio da disputa justa entre os interessados, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, **esta Comissão NÃO reconhece a procedência dos fatos alegados pela Licitante Recorrente.**

DA DECISÃO

Diante do exposto, em atendimento às normas estipuladas pela Lei Federal n.º 8.666/93, e ao ato convocatório, em especial ao princípio da legalidade, esta Comissão Permanente de Licitação, diante do arazoado, **decide CONHECER do presente RECURSO e, JULGÁ-LOS IMPROVIDOS, mantendo a decisão de Inabilitação da empresa Recorrente, ao fim remetemos os autos à consideração da autoridade superior.**

Campo Grande/AL, 10 de janeiro de 2019

EDIELTON TENÓRIO DE ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERGIO DE NORONHA SANTOS

Membro da CPL

JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:A3C5E309

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2018 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1003006/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.805.554/0002-09, estabelecida na Rod. João Lessa de Araújo, S/nº Zona Rural, Coruripe/AL, neste ato, representada pelo Sr. Eliton Joaquim Souza da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.967.334-30.

VALOR TOTAL: Ficam registrados os percentuais de 6% (seis por cento) – Gás liquefeito de Petróleo (GLP) botijão P13 (13 kg) e 8% (oito por cento) - Gás liquefeito de Petróleo (GLP) botijão P45 (45 kg)

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO E Eliton Joaquim Souza da Silva - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

FORO: Comarca de Coruripe/AL.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: <http://www.coruripe.al.gov.br>.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:242F6802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-39/2018 - SMTTS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.259.420/0001-79, sediado(a) na Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana – SP; CEP: 13.473-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCIA DE SOUZA, Brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº 137.151.118-79, RG nº 17.919.254-1 SSP/SP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 61.344,00 (Sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/UO: 1800/1818 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 339030000000 - 001000000 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Coruripe - AL, 29 de novembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:C23DB100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-38/2018 - SMTTS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.995.139/0001-31, sediado(a) na Rua Dr. Nilo Romero, nº 249 – A. Lagarto/SE, CEP: 49.400-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PAULO VILANOVA GOIS MELO, CPF/MF nº 810.700.985-15 e RG nº 3.078.006-3 SSP/SE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.704,00 (Trinta e nove mil setecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/UO: 1800/1818 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 339030000000 - 001000000 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Coruripe/AL, 29 de novembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:D94807A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de

Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: MONTE CLARO – POÇOS E BOMBAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 27.369.330/0001-05, localizada na Rua Santa Fernanda, nº 65 – Jatiúca – Maceió/AL. neste ato, representada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.663.314-24

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 27/2018 e seus anexos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 85.700,00 (Oitenta e cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/UO: 1900/1919 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO DE CORURIFE; Dotação: 17.512.0001.2085 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABST. D'ÁGUA; 339039000000 - 001000000 050200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Coruripe - AL, 10 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:A4281C1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 018-01/2017 - SMTTS PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90, com sede na Av. Sérgio Luis Pessoa Braga, nº 6262, Qd. 02, Lote 21, Bairro: Antares, Maceió/AL., doravante denominada CONTRATADA

DO PRAZO: Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Coruripe - AL, 28 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:C995DACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 06.01/2017 - SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90, com sede na Av. Sérgio Luis Pessoa Braga, nº 6262, Qd. 02, Lote 21, Bairro: Antares, Maceió/AL., doravante denominada CONTRATADA

DO PRAZO: Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Coruripe - AL, 28 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:73217907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 05.01/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90, com sede na Av. Sérgio Luis Pessoa Braga, nº 6262, Qd. 02, Lote 21, Bairro: Antares, Maceió/AL., doravante denominada CONTRATADA

DO PRAZO: Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Coruripe - AL, 28 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:922DC7A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 018-36/2018 - SMTTS PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90, com sede na Av. Sérgio Luis Pessoa Braga, nº 6262, Qd. 02, Lote 21, Bairro: Antares, Maceió/AL., doravante denominada CONTRATADA

DO PRAZO: Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

CORURUPE, 28 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fabiana Lessa dos Santos

Código Identificador:385A5B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 56 – SEMED/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURUPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90, com sede na Av. Sérgio Luis Pessoa Braga, nº 6262, Qd. 02, Lote 21, Bairro: Antares, Maceió/AL., doravante denominada CONTRATADA

DO PRAZO: Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Coruripe - AL, 28 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fabiana Lessa dos Santos

Código Identificador:1B27A626

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 25/2018 - SRP, tipo menor preço considerando o maior desconto, que tem como objeto, AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO P13 E P45, sendo a empresa **DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.805.554/0002-09, com taxas de 6% (seis por cento) – Gás liquefeito de Petróleo (GLP) botijão P13 (13 kg) e 8% (oito por cento) - Gás liquefeito de Petróleo (GLP) botijão P45 (45 kg), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 30 de novembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fabiana Lessa dos Santos

Código Identificador:310FDC49

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, tipo menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas **MELO PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.995.139/0001-31, no valor Total de R\$ 39.704,00 (Trinta e nove mil setecentos e quatro reais), **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.259.420/0001-79, no Valor Total de R\$ 61.344,00 (Sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais) considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 28 de novembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fabiana Lessa dos Santos

Código Identificador:8DD4CB8F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 27/2018, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, tendo como vencedora a empresa **MONTE CLARO – POÇOS E BOMBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.369.330/0001-05, no valor Total de R\$ 85.700,00 (Oitenta e cinco mil e setecentos reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 07 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fabiana Lessa dos Santos

Código Identificador:C61A71ED

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL Nº 01 2019 - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019 – CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item “3, 5 e 9”, do Edital nº 001/2018, de 03 de setembro de 2018, de abertura do Concurso Público, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, já devidamente homologado através do Ato da Presidência nº 001/2018, do Poder Legislativo, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2018, no Diário dos Municípios alagoanos e no quadro de aviso da Câmara Municipal.

Os candidatos deverão entregar na sede da Câmara Municipal, das 08:00hs às 14:00hs do dia 11 de janeiro de 2019 ao dia 26 de fevereiro de 2019, os documentos abaixo:

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

1.1 O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente.

1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.

1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.

1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

1.5 Possuir Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.6 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.

1.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

1.9 Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

1.10 Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;

1.11 Duas fotos 3x4 recentes;

1.12 Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);

1.13 Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como, não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.

1.14 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

1.15 Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL.

1.16 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item I deste Edital impedirá a sua posse.

1.17 Outros documentos poderão ser exigidos além dos acima relacionados.

2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/10/99, Seção 1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

2.2 A Câmara Municipal de DELMIRO GOUVEIA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

2.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(s) candidato(s) portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional.

2.4 Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

2.5 As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

3. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

3.1 A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL, reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

3.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação nos quadros de aviso da CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL, no endereço eletrônico www.camaradelmiro.al.gov.br, via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.

3.3 Perderá o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo;

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

3.4 Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas:

Hemograma completo – validade 06 meses;

Glicemia de jejum – validade 06 meses;

TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;

Ureia e creatinina - validade 06 meses;

Ácido Úrico - validade 06 meses;

Urina tipo I - validade 06 meses;

Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;

Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

3.4.1 Além dos exames acima solicitados, a junta médica oficial, poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo.

3.4.2 Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 1, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário.

Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL, para o exercício do cargo, conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2018.

Relação dos candidatos que deverão se apresentar a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL:

Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg, Geral e Nome do Candidato – Cargo: Auxiliar de serviços gerais.

01 – 100.137 – 09/12/1991 – 35269561 – Antônio Lima Araújo dos Santos.

02 – 100.029 – 14/09/1997 – 38959062 – Mariana Madalena da Silva.

Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg, Geral e Nome do Candidato – Cargo: Agente Administrativo.

01 – 100.866 – 02/01/1990 – 7577922 – Aianne Graziela do Nascimento Souza Torres.

02 – 101.168 – 16/09/1987 – 5982554 – Wagner Leal Cruz Leite.

03 – 100.133 – 04/04/1991 – 34237712 – Sirlandro Rodrigues de Amorim

04 – 100.755 – 18/04/1998 – 9165222 – João Victor Lourenço dos Santos

05 – 101.135 – 12/09/1986 – 6553738 – Dilciene Monteiro da Silva

Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg, Geral e Nome do Candidato – Cargo: Agente Administrativo pessoa com deficiência.

01 – 100.113 – 10/02/1999 – 2242803921 – Francisco Erivelto de Oliveira Francelino

Delmiro Gouveia –AL, 10 de janeiro de 2019.

RUBENS DE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:2124B670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL PREGÃO PRESENCIAL SRP 36/2018**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 02975-2018 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes a interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 36/2018 em favor da empresa HIGITECN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP, com o CNPJ sob nº 20.617.376/0001-57 com valor global: 66.373,00 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e três reais) por sua plena regularidade.

Igreja Nova - Alagoas, em 27 de dezembro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E32C7371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 –
IGREJA NOVA/AL**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 01/2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 que tem como objeto a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.925.477/0001-27, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na junto às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL. À Secretaria de Finanças para providências relativas à execução dos serviços.

Igreja Nova/AL, 02 de janeiro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EFB0CD91

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO

Eu Aparecida Bertoldo Nunes, residente e domiciliado Loteamento Santa Clara 9-A, Rua B, Tabuleiro dos Martins – Maceió –AL, inscrita no CPF sob o nº 445.211.894-15, torno público que requeri a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Prévia para as obras de Loteamento, situada no Recanto São Judas Tadeu na Cidade de Jequiá da Praia.

PUBLICAÇÃO

Eu Ivanise Lopes Bertoldo, residente e domiciliado no Conjunto Castelo Branco, 203, Bloco B, Apto 203, Quadra 13, Jatiúca, Maceió –AL, inscrita no CPF sob o nº 060.993.194-68, torno público que

requeri a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Prévia para as obras de Loteamento, situada no Recanto São Judas Tadeu na Cidade de Jequiá da Praia.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DFD0D72D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

OBJETO: contratação de empresa especializadano fornecimento de Colchão e Colchonete, objetivando atender a necessidade da Secretaria do Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 23/01/2019, às 08hs:30mim;

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2019

OBJETO: contratação de empresa especializadano fornecimento de Lanches para os aposentados e pensionistas do município, objetivando atender a necessidade da Secretaria do Municipal de Assistência Social de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 23/01/2019, às 11hs:00mim;

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada.Napraça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ouporsolicitação via e-mail através do endereço eletrônico:

licitacaolimoeiro@gmail.comou no site:

http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 10 de janeiro de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro
Portaria nº. 617/2018.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:67AE4D60

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
CONTRATO DE CESSÃO Nº 012/2018**

PROCESSO LEI Nº 0002585 – 28.2017.6.02.8000

Contrato de cessão de uso que entre si celebram o tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TER/AL e o Município de Maragogi – AL, para fins que nele especifica.

A UNIAO, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, com sede na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, Maceió – AL, CEP 57051 – 090 CNPJ nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador José Carlos Malta Marques, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 124.811 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 045.410.304-20, com Termo de Posse datado de 10 de janeiro de 2017, denominado, simplesmente, **CESSIONÁRIO**, e o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, nº 30 – Centro, Maragogi/AL, CEP: 57955-000, neste ato representado por seu prefeito, o senhor Fernando Sérgio Lira Neto, portador da cédula de Identidade nº 1.259.096 – SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 190.583.144-72, doravante denominado **CEDENTE**, celebram, entre si, o presente CONTRATO DE CESSÃO DE USO, albergado na Lei nº 8.666/93 e em suas alterações posteriores, bem como no art. 579 e seguintes do Código Civil e de

conformidade com o constante do Processo TRE-AL nº 0002585-28.2017.6.02.8000, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente contrato é a cessão de uso do imóvel situado na Praça Batista Acioly, nº 40 – Centro, Maragogi, Alagoas, CEP: 57955000, para fins de sediar um posto de atendimento temporário, até o dia 19 de dezembro de 2018, em conformidade com prescrito no § 1º, art. 2º da Resolução TER/AL nº 15.853/2017, visto que o Cartório Eleitoral da 25ª Zona de Alagoas foi extinto desde o dia 17/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO.

São obrigações do CESSIONÁRIO:

- Arçar com o pagamento das despesas relativas ao consumo de água/esgoto e energia elétrica, diretamente às empresas concessionárias dos respectivos serviços públicos;
- Manter o imóvel em perfeito estado de conservação, asseio e higiene;
- Restituir o imóvel, findo o CESSÃO DE USO, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu desgaste natural;
- Promover a reparação dos danos verificados no imóvel, se ocasionados por seus servidores.

CLÁUSULA TERCEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE.

São obrigações do CEDENTE:

- Permitir o livre acesso dos funcionários do CESSIONÁRIO ao local emprestado;
- Comunicar oficialmente ao CESSIONÁRIO quaisquer falhas ocorridas;
- Permitir ao CESSIONÁRIO o uso do imóvel nas condições estipuladas;
- Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico do imóvel;
- Responder pelos vícios e defeitos anteriores à CESSÃO DE USO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES.

Este contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante justificativas apresentadas e acordadas entre as partes, por meio de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério das partes celebrantes e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante o prazo estipulado para a vigência do contrato, o CESSIONÁRIO, se conveniente ao interesses públicos, poderá devolver o imóvel, bastando, para tanto, notificar por escrito o CEDENTE com prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CEDENTE não poderá pleitear a devolução do imóvel durante o prazo de vigência do contrato, salvo por necessidade imprevista e urgente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Este contrato não implicará compromissos financeiros ou transferências de recursos entre as partes, correndo as despesas decorrentes deste acordo por conta das dotações orçamentárias próprias de cada venenente, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA.

Os participantes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente contrato, mediante notificação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente instrumento de contrato será publicado no Diário Oficial da União pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas, porventura, decorrentes de interpretação ou exclusão deste contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, devidamente assinadas pelas partes.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente do TER/AL

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito de Maragogi

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:836A8EB7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:3697.0925044/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:3697.0925044/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa Super Connect Telecom Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.739.318/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de internet, no município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos.

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2018.

Signatários:

Maria da Conceição Riberio de Albuquerque pela Contratante e o Afonso Luiz Tenório Freitas Melro, pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:B5976F26

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 01/2019

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de licitação, designado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se

encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua do Comércio, 416 – Centro, nesta cidade e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, a Tomada de Preço n.º 01/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de obras de engenharia, visando à reforma da parte superior e anexo do Posto de Saúde Olindina Claudino da Silva do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o **dia 29 de janeiro de 2019, às 08:00 horas.**

Novo Lino, 10 de janeiro de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:02259D96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS (A) ASSESSORES LEGISLATIVO E DO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVEM:

1º EXONERAR os Srs. **RITA DE CASSIA INÁCIO DA SILVA**, CPF nº 120.158.894-42, **POLLYANNA OLIVEIRA DO AMARAL**, CPF nº 036.476.304-38, **RILDO JOSÉ DAS NEVES**, CPF nº 287.422.904-06, **EMISSON RANIELE DA SILVA**, CPF nº 132.559.184-05, **FELIPE DA SILVA RAMOS**, CPF nº 084.835.534-22, **RAFAEL ALVES PEREIRA**, CPF nº 126.263.034-70, . **ROSA MARIA NOBRE DE MELO**, CPF nº 815.708.564-00, **FRANCISCO ACIOLE DE OLIVEIRA**, CPF nº 723.508.734-04, **ERICA DANTAS ANICACIO DE ARAUJO** CPF nº 072.378.534-14, **FABIO ANDRE BULHÕES** CPF nº 803.795.244-49, **MARIA ROSANGELA QUEIROZ DA SILVA** CPF nº 940.323.604-30, para os **CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORES (A) LEGISLATIVO** e a **Sra. WILLA CINARA PALMEIRA SANTOS**, CPF nº 066.653.114-57, para o **CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR (A) INTERNO** da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores –AL.

2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contraio, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2019.

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA

Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES

1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO

2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:C43C4609

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ESCREVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º NOMEAR a **Sra. DANIELE NOBRE DE MELO**, CPF nº 012.740.934-30, para o **CARGO COMISSIONADO DE ESCREVENTE** da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contraio, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2019

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA

Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES

1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO

2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:95FC110E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) REDATORA DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º NOMEAR a **Sra. RÔSALYN SÁTIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 050.159.384-54, para o **CARGO COMISSIONADO DE REDATOR (A) ATAS** da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores –AL.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contraio, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2019

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA

Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES

1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO

2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:50FBDBC4

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 04/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º NOMEAR a **Sra. MARIA ELISANGELA DA ROCHA MELO**, CPF nº 062.601.914-13, para o **CARGO COMISSIONADO DA AXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores –AL.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contraio, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2019.

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:97869D27

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 06/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º NOMEAR a **Sra. WILLA CINARA PALMEIRA SANTOS**, CPF nº 066.653.114-57, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores –AL.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contraio, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2019.

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:51FE39F2

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 07/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º NOMEAR o **Sra. ERICA DANTAS ANICACIO DE ARAUJO** CPF nº 072.378.534-14, para o **CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA GERAL** da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores –AL.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contraio, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2019

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:9CF24BF5

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 08/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º NOMEAR o **Sr. CRISTIANO DE SOUZA BRITO** CPF nº 035.734.774-96, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores –AL.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contraio, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2019

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:59D101E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)
CONTROLADOR INTERNO ODA CÂMARA
MUNICIPAL.

O Presidente, o 1º secretário e o 2º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º NOMEAR o Sr. **MARCOS VALÉRIO MELO CASTRO** CPF nº 020.265.554-78, para o **CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores –AL.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contraio, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2019

SILVIO JOSÉ FARIAS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:A922FB2B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REALIZADO PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL**, entidade com personalidade judiciária, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.022.751/0001-05, com sede na Avenida Rui Barbosa, 577, centro, no Município de Olho d'Água das Flores, centro, no Município de Olho d'Água das Flores – AL, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador **SILVIO JOSE FARIAS SILVA**, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO COM a Empresa**

GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.1 A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 O contratante decide desistir da continuidade do contrato até agora vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, o(a) contratado(a) entregará, mediante protocolo, todos os serviços concluídos, bem como toda a documentação da empresa na data da assinatura deste distrato. (Toda a documentação entregue ao contratante deverá ser especificada.)

CLÁUSULA TERCEIRA. O (A) contratado(a), por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA. O contratante obriga-se a pagar ao(a) contratado(a) a quantia de R\$ 3.280,00 (três mil duzentas e oitenta reais) a título de serviços prestados até a data da vigência do contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUINTA. O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado, após o recebimento dos honorários previstos, outorga ao contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretirável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

OLHO DAGUA DAS FLORES- AL , 02 DE JANEIRO DE 2019.

SILVIO JOSE FARIAS SILVA
Contratante

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:A022B806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 001/2019 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 05 de fevereiro de 2019 às 14:00hs (quatorze horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com, ou ainda, através do sítio eletrônico www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes.

EUGÊNIO PACELLI VIEIRA DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C9B81D3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1015-0012 /2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 06/2019
 Tipo: Menor preço por Item.
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de kits didáticos (Português e Matemática) para melhoria do desempenho dos estudantes na PROVA BRASIL, destinados a rede Municipal de ensino do Município de Pilar/AL.
 Data de realização: 24 de Janeiro de 2019 às 10:00h, horário de Brasília.
 UASG: 982837
 Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
 Informações: equipecpl2019@gmail.com

Pilar/AL, 10 de Janeiro de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
 Equipe apoio.

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:36D9B546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1218-0013 /2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 07/2019
 Tipo: Menor preço por Item.
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Notebook's, destinados a rede Municipal de ensino do Município de Pilar/AL.
 Data de realização: 25 de Janeiro de 2019 às 10:00h, horário de Brasília.
 UASG: 982837
 Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
 Informações: equipecpl2019@gmail.com

Pilar/AL, 10 de Janeiro de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
 Equipe Apoio.

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9CCF1246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1022-0001/2018
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2019
 Tipo: Menor preço por LOTE.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL.
 LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 28 de Janeiro de 2019, as 09:00 horas. (Horário LOCAL), E-MAIL: equipecpl2019@gmail.com

Pilar/AL, 10 de janeiro de 2019.

ESTEFANIA ALVES
 Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EDC02C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 0730-0013/2018
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2019
 Tipo: Menor preço GLOBAL.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
 LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 29 de Janeiro de 2019, as 09:00 horas. (Horário LOCAL), E-MAIL: equipecpl2019@gmail.com

Pilar/AL, 10 de janeiro de 2019.

ESTEFANIA ALVES
 Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1B061BC3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO****RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE
OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 10/2018**

O município de Rio Largo resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato de Obra/Serviços de Engenharia Nº 10/2018 firmado com a empresa MIRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.035.491/0001-22.
 DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Sexta do Contrato.
 DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Décima Terceira, item 13.2.4 do Contrato.

Rio Largo - AL, 10 de janeiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:938D6061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO****RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE
OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 17/2018**

O município de Rio Largo resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato de Obra/Serviços de Engenharia Nº 17/2018 firmado com a empresa MIRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.035.491/0001-22.
 DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Sexta do Contrato.
 DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Décima Terceira, item 13.2.4 do Contrato.

Rio Largo - AL, 07 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:DAD46F4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, tendo em vista a decorrência do prazo de recurso sem que os licitantes interpussem o mesmo contra a decisão da CPL que declarou habilitada a empresa PROENGE CONSTRUTORA LTDA e inabilitada a empresa ELAINE DOS SANTOS FERREIRA EIRELI ME, torna público, que fará realizar na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro, às 10h do dia 14 de janeiro de 2019, a abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 07/2018.
Informações:seinfopl@gmail.com

Rio Largo/AL, 10 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:0B209156

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

O Município de Rio Largo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a: **ANAPAUOLA CALHEIROS COSTA MELO - ME**. Inscrita no CNPJ Nº 03.996.651/0001-71, com sede na Av. Muniz Falcão, nº 1030, bairro, Barro Duro, CEP: 57057-780, Maceio/AL. Representante Legal, a senhor(a) Josenilda da Cruz, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 094/2018 para fornecimento de Material de Expediente, acerca dos seguintes fatos:

Fatos:

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me da presente para NOTIFICAR-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 094/2018, notadamente o item 6.2 da referida ata, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foi emitida uma ordem de fornecimento e enviada por e-mail, no dia 29/11/2018, e a mesma não foi realizada, prejudicando o andamento dos serviços da secretaria. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

Referência contratual. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:9D159F41

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 016/2018

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 31 de Outubro de 2018. José Alberto Hermenegildo da Silva - Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 016/2018

Pregão Presencial 016/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL

Fornecedora Registrada. **RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.215.423/0001-42, Valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 31/10/2018

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e Felipe Maciel Damasceno Gomes

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B668E689

**GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 015/2018

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 31 de Outubro de 2018. José Alberto Hermenegildo da Silva - Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 015/2018

Pregão Presencial 015/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL

Fornecedoras Registradas. **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.180.611/0001-27, Valor Total de R\$ 210.550,56 (duzentos e dez mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); **AMARELINHA COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.893.460/0001-06, Valor total de R\$ 274.234,29 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 31/10/2018

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e representantes Angélica de Góes Maia e Bernardo Maia Cunha Ferreira

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D819484A

GABINETE PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2018

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 04/2018

DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 04/2018, que tem como objeto contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º andar – Centro, cidade, Curitiba-PR, representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 4.086.763-5, inscrita no CPF nº 574.460.249-68, para prestação de serviço objetivando a aquisição de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos reais) - Data de celebração: 09/05/2018. Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva e Rudimar Barbosa dos Reis.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;

Objeto: contratação de empresa objetivando a aquisição de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos reais);

Vigência: 12 meses;

Celebração: 04/06/2018;

Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva e Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:62EF4C96

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 012/2018

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 03 de julho de 2018. José Alberto Hermenegildo da Silva - Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

Pregão Presencial 012/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL

Fornecedoras Registradas. **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.827.063/0001-59, Valor total de R\$ 63.064,80 (sessenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **FRAGA E FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ 23.041.087/0001-40, Valor total de R\$ 4.972,00 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais); **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ nº 14.728.741/0001-06, Valor total de R\$ 100.060,00 (cem mil e sessenta reais); **CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI**, CNPJ 24.764.163/0001-09, Valor Total de R\$ 96.546,20 (noventa e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 21883765/0001-97, Valor Total R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais); **CECOAL – CENTRO COMÉRCIO DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.194.834/0001-48, Valor Total R\$ 6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 03/07/2018

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e representantes Nedja Jaqueline Valério Rocha, Paulo Fernando Fraga de Castro Filho, Cícero Gilvan Calça Monteiro, Túlio Daniel Delfino Silva, João Carlos Martins Araújo e Luiz Carlos Pessoa.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:974B25A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018

Processo: 2018.1023.0020.01

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia, especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços de insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas atuais estruturas dos órgãos públicos do município de Santana do Mundaú/AL;

Órgão Gerenciador: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **AC2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.005/0001-00, com sede na Rua Tereza de Azevedo, nº 1135, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-600, Maceió/Alagoas, representada por **EDUARDO LYRA CINTRA EZEQUIEL**, Brasileiro, Casado, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 066.981.144-05 e RG nº 99001206930 SSP/AL, contato: (82) 3241-8430 / e-mail: administrativo@ac2engenharia.com.br.

Preço global R\$: **1.300.000,00** (hum milhão e trezentos mil reais). O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o

fornecedor e demais condições ofertadas na proposta que assim se segue:

Descrição dos Serviços (mão de obra, material e equipamentos): Prestação de serviços continuados de manutenção predial no Lote, conforme especificações técnicas (Anexo 1.6 do edital) e demais constantes do Edital e Anexos supracitados.

% aplicável linearmente em todos os serviços prestados: 35,00% (trinta e cinco por cento)

Valor de BDI %: 25,00%

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 10 de janeiro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:46C93D6E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 001/2019. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 30 de janeiro de 2019 às 08:30 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **construção de uma unidade básica de saúde** no Conjunto Armando Lyra. A Tomada de Preço acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 10 de janeiro de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA

Presidente

Publicado por:

Joelma Bezerra
Código Identificador:74E7DB49

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO**

Convocação para assinatura de Ata Registro de Preços

Pregão Presencial SRP nº 14/2018

O Pregoeiro do Município de Senador Rui Palmeira - AL convoca o responsável legal da empresa NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.436.544/0001-42 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 22/2018, conforme a proposta vencedora no certame referente ao Processo Administrativo nº 0904045/2018 – Pregão Presencial - SRP nº 14/2018.

Senador Rui Palmeira, 10 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Pregoeiro.

Publicado por:

Jaime Aureo Nunes

Código Identificador:61CFFEDE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 092/2014**

TERMO ADITIVO Nº 04 – CONTRATO Nº 092/2014

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º andar, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA ATALAIA LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.001.250/0001-25, com sede na Rua Projetada 05, nº 101, Quadra 21, Zona Rural, na cidade de Atalaia/AL, neste ato representada pelo Senhor Jorge Laurindo da Silva Júnior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 032.716.434-40, residente e domiciliado na cidade de Atalaia/AL, doravante denominada CONTRATADA.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, do Contrato nº 092/2014 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 24 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato em epígrafe.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a Contratada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela/AL, 16 de Novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Lima Torres

Código Identificador:A6368B58

